



**Acta da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia vinte e sete de Novembro de dois
mil e seis.**

----- Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e seis, pelas quinze horas, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, e Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, Vereadora Efectiva, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

----- Faltou o Senhor Vereador Carlos Alberto Nunes Panta. -----

-----Assuntos Diversos-----

----- Protocolo de colaboração – Associação de Caçadores e Pescadores de Escarigo. -

----- Pela Sr.ª Vereadora foi presente à Câmara a proposta n.º 10 – VCM /2006, referente ao protocolo de colaboração, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o interesse que existe de dinamizar desportivamente o nosso Concelho, por forma a constituir, desta forma, um dos pólos de desenvolvimento e de atracção turístico-desportiva;-----

----- Considerando que cada vez se sente mais a necessidade de proceder à protecção e prevenção do meio ambiente; -----

----- Considerando que existe a necessidade de efectuar o repovoamento de espécies cinegéticas no Concelho;-----

----- Considerando que a Associação de Caçadores e Pescadores de Escarigo, constitui um ponto de partida para a promoção e organização de convívios de cariz turístico-desportivo;

----- Considerando que a Escola Primária de Escarigo se encontra encerrada e desocupada;

----- Considerando que a Associação de Caçadores e Pescadores de Escarigo não tem instalações próprias; -----

-----proponho que seja deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o Protocolo de Cooperação, em anexo. -----

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**-----

-----*celebrado entre*-----

-----**Município de Figueira de Castelo Rodrigo**-----

----- (NIPC 505.987.449) -----

-----e-----

-----**Associação de Caçadores e Pescadores de Escarigo**-----

----- (NIPC 503.547.344) -----

-----**Cláusula 1ª**-----

-----**Objecto**-----

-----O presente Protocolo tem como objecto a cooperação entre o Município de Figueira de Figueira de Castelo Rodrigo, pessoa colectiva n.º 505.987.449 e a Associação de Caçadores e Pescadores de Escarigo, pessoa colectiva com o n.º 503.547.344. -----

-----**Cláusula 2ª**-----

-----**Realização de acções ao abrigo do presente protocolo**-----

-----O presente Protocolo será concretizado através da realização de diversas actividades:

-----1. A Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo cederá, sob a figura jurídica do contrato de comodato, à Associação de Caçadores e Pescadores de Escarigo, o imóvel, ex-escola do 1º CEB de Escarigo, sito na freguesia de Escarigo. -----

-----2. A Associação de Caçadores e Pescadores de Escarigo compromete-se a fazer obras de reparação e conservação no referido imóvel sempre que isso se mostrar indispensável.-----

-----**Cláusula 3ª**-----

-----**Vigência**-----

-----O presente Protocolo entra em vigor após aprovação em reunião do Executivo Camarário e vigorará pelo período de um ano, podendo, eventualmente ser renovado, após competente apreciação. -----

-----**Cláusula 4ª**-----

-----**Alteração ou revisão**-----

----- 1. O Protocolo poderá ser objecto de alteração ou revisão em qualquer momento, mediante proposta nesse sentido formulada por qualquer das partes signatárias. -----

----- 2. Uma vez aceites e validadas, através das assinaturas dos representantes legais de cada uma das entidades signatárias, as propostas de alteração e revisão serão aditadas ao Protocolo, dele passando a fazer parte integrante. -----

-----Cláusula 5ª-----

-----Resolução-----

----- 1. Qualquer das entidades signatárias poderá pedir a resolução do Protocolo, caso se verifique ter havido da outra parte o incumprimento reiterado de uma ou mais obrigações nele expressas ou dele decorrentes.-----

----- 2. É motivo para resolução a existência de outro imóvel, privado ou público, que propicie as condições do imóvel em apreço, ou a oportunidade de o primeiro outorgante promover uma candidatura para recuperação / adaptação do imóvel a fins sociais / públicos da população do Bizarril, bastando, neste caso o pré-aviso de 120 dias. -----

-----Cláusula 6ª-----

-----Interpretação-----

----- As dúvidas suscitadas pela aplicação do Protocolo serão esclarecidas de comum acordo entre a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e a Associação de Caçadores e Pescadores de Escarigo, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objecto expresso na cláusula 1ª. -----

----- Aprovado pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, a sua reunião de 27/11/2006.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes, e consequente autorização ao senhor Presidente da Câmara para assinar o Protocolo de Cooperação.-----

----- **Ratificação de Protocolo de Colaboração – refeições do 1.º ciclo.**-----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 39 – VPCM /2006, referente à ratificação de protocolo de colaboração, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que, por força da Lei em vigor, o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico constitui matéria de competência dois municípios. ----

-----Considerando o protocolo existente entre esta Câmara Municipal e a Direcção Regional de Educação do Centro, para apoio ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo.

-----Considerando que as Instituições Particulares de Solidariedade Social abaixo mencionadas desenvolvem serviços de apoio às Crianças do 1.º Ciclo do ensino Básico, no tocante ao fornecimento de refeições.-----

-----Proponho que sejam ratificados os Protocolos de Colaboração celebrados entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e as instituições do Concelhias da Associação do Centro de Solidariedade Social de Algodres, Associação Sócio-Cultural da Freixeda do Torrão, Associação Cultural, Social e de Melhoramentos da Vermiosa, Casa da Freguesia de Escalhão e Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto. -----

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a ratificação dos protocolos de colaboração por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Ratificação de escritura do Lote 6A da Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 82 – PCM /2006, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que as normas para a aquisição de lotes industriais, estabelecidas pelo Regulamento de Aquisições de Lotes Industriais, aprovado na Reunião de Câmara Municipal em 4 de Novembro de 1998, foram respeitadas.-----

-----Considerando que no actual momento de abrandamento da economia é fundamental agilizar e acelerar os processos quando se trata da fixação de novas unidades industriais no concelho;-----

-----Considerando o interesse manifestado por António José Miranda da Silva de se estabelecer no lote 6A, que se encontrava disponível para ali instalar uma empresa que irá criar emprego no concelho; -----

-----Proponho que seja ratificada a escritura do lote 6A, celebrada entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o empresário supra mencionado. -----

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a ratificação da escritura do lote 6A por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Entrega da Chave do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 83 – PCM / 2006, referente à ratificação, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que se comemora o Centenário do nascimento de Agostinho da Silva, figura absolutamente ímpar da cultura luso-brasileira, numa iniciativa conjunta dos Governos português e brasileiro; -----

----- Considerando a homenagem levada a cabo pela Comissão Executiva das Comemorações dos 250 Anos da Região Demarcada do Douro e pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo a Agostinho da Silva, enquadrada nas Comemorações dos 250 Anos da Região Demarcada do Douro e no momento da realização do “Congresso Internacional Agostinho da Silva”, no dia 18 de Novembro de 2006 no Auditório da Casa da Cultura de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

----- Considerando que Agostinho da Silva é um dos mais expressivos protagonistas da cultura do século XX, cidadão do universo lusófono, que considerava Barca de Alva como local de eleição, traduzindo-o na frase “... em Barca de Alva me fiz gente...”. -----

----- Considerando a presença do o antropólogo Pedro Agostinho da Silva, radicado no Brasil e filho mais velho de Agostinho da Silva, e em sinal de evocação e reconhecimento à figura de seu pai foi entregue a Chave do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo à família, como prova de evocação e reconhecimento ao pensador, personagem incontornável da história do Concelho.

----- Proponho que seja ratificada a entrega da Chave do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, ocorrida aos 18 dias do mês de Novembro de 2006 em cerimónia presidida por Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, Dr. Augusto Santos Silva.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a ratificação da entrega da Chave do Concelho por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Interrompeu-se a reunião para entrar no Salão Nobre o Sr. Vereador Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva. -----

----- Retomando a reunião, passou-se para o ponto 4.5 da ordem de trabalhos. -----

----- **Ratificação do pagamento de Auto de Medição de trabalhos.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 84 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o Auto de Medição de Trabalhos, referente à Construção e Apetrechamento das Piscinas Municipais, n.º 14 datado de 30 de Setembro de 2006, conforme à Informação Técnica n.º 51/MT/2006, datada de 14 de Setembro de 2006, no valor de €90.764,34, (noventa mil, setecentos e sessenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Proponho que seja ratificado o pagamento, supra mencionado, conforme Informação Interna em anexo, pela Câmara Municipal. -----

-----A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a ratificação do referido pagamento por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Aprovação do Regulamento de Funcionamento Interno da Comunidade de Trabalho “Beira Interior Norte – Salamanca”.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 85 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a constituição formal, através de assinatura de convénio, a 18 de Julho de 2006, da Comunidade de Trabalho "Beira Interior Norte - Salamanca", constituída ao abrigo do Programa INTERREG III-A (Eixo 4 – Fomento da Cooperação e Integração Social e Institucional, Medida 4.3 - Estruturas Institucionais para a cooperação) com fim de gerar um processo sustentado de cooperação entre ambas as regiões. -----

-----Considerando a premente aprovação do positivado em Regulamento de Funcionamento Interno da Comunidade de Trabalho elaborado. -----

-----Proponho que seja aprovado o Regulamento de Funcionamento Interno da Comunidade de Trabalho “Beira Interior Norte – Salamanca”.-----

-----A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Ratificação de Autos de Transferência.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 86 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando os autos de transferência para a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo dos lanços da EN221 entre o quilómetro 131+000 e o quilometro 133+600, na extensão de 2+600 quilómetros e da EN332 entre o quilómetro 27+280 e o quilometro 28+630, na extensão de 1+350 quilómetros celebrados no dia 14 de Novembro de 2006. -----

----- Considerando que a entrega dos referidos lanços de estrada, compreende a respectiva plataforma e seus taludes, as obras de arte integradas nesses lanços, todos os elementos de sinalização e demarcação existentes ao longo do traçado e, bem assim, as gares e as árvores e arbustos radicados na zona da estrada, excluindo, se as houver, as casas de cantoneiros e parcelas de terreno sobrantes. -----

----- Proponho que sejam ratificados os Autos de Transferência em Anexo, nos termos descritos, para sua sequente integração no património rodoviário municipal. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a ratificação dos autos de transferência, cujas cópias se anexam a esta acta, por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **4ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2006.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 87 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

----- Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho que a Câmara Municipal aprove a **4ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2006**, a fim de poderem ser submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para 2007.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 88 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

----- Num período de austeridade, com clara diminuição de verbas para investimento, na fase final do III Quadro Comunitário de Apoio, torna-se premente contrabalançar os efeitos

transversais das novas directrizes impostas e das variáveis macroeconómicas sentidas para o ano 2007, pelo que este orçamento não poderá ser alheio às conjunturas económicas nacionais e internacionais, com uma inflação esperada de 2,3 a 3%, a limitação ao endividamento público, o aumento dos descontos para a Caixa Geral das Aposentações. -----

-----O orçamento agora apresentado evidencia de forma clara todas as receitas que se prevêem arrecadar para financiamento das despesas a realizar, sendo este um instrumento previsional de gestão a sua elaboração obedeceu aos princípios orçamentais e contabilísticos em vigor, obedecendo ainda às disposições legais contidas nos seguintes diplomas:-----

----- - Lei das Finanças Locais – aprovada pela Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto; -----

----- - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/200, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril; -----

----- - Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro. -----

-----O orçamento do município para o ano de 2007 apresenta um total geral das receitas e despesas, no valor de € 13.580.230,00 (treze milhões quinhentos e oitenta mil duzentos e trinta euros). -----

-----Assim a repartição daqueles montantes em despesas correntes e de capital é feita da seguinte forma:-----

Descrição	Corrente	Capital	Total
Receita	6.754.980,00	6.825.250,00	13.580.230,00
Despesa	6.754.980,00	6.825.250,00	13.580.230,00

-----Fazendo uma análise mais pormenorizada sobre as receitas correntes verifica-se que a contribuição dos capítulos de maior relevância é a seguinte -----

Descrição	Valor	% do total
01 – Impostos directos	323.110	4,78
02- Impostos indirectos	22.900	0,34
04- Taxas, multas e outras penalidades	39.900	0,59
05- Rendimentos de propriedade	1.024.298	15,16
06- Transferências correntes	4.723.452	69,93

07- Venda de bens e serviços correntes	516.220	7,64
08 – Outras receitas correntes	105.100	1,56

----- Da análise do quadro supra conclui-se que o capítulo com maior peso diz respeito às transferências correntes que engloba principalmente as transferências do Orçamento do Estado e Fundos Comunitários. -----

----- No que diz respeito às receitas de capital a que se refere o quadro infra, verifica-se, de forma idêntica ao que acontece no quadro anterior, que o peso das transferências no total do orçamento é deveras significativo. -----

Descrição	Valor	% do total
09- Venda de bens de investimento	720.000	10,55
10- Transferências de capital	6.104.850	89,45

----- No que concerne às despesas correntes e capital apresenta-se de seguida quadro organizado por capítulos: -----

Descrição	Valor	% do total
01- Despesas com pessoal	2.111.400	15,55
02 – Aquisições de bens e serviços	3.151.130	23,20
03 – Juros e outros encargos	137.000	1,01
04 – Transferências correntes	642.350	4,73
05 – Subsídios	504.700	3,72
06 – Outras despesas correntes	208.400	1,53
07 – Aquisição de bens de capital	5.792.000	42,65
08 – Transferências de capital	654.100	4,82
09 – Activos financeiros	97.000	0,71
10 – Passivos financeiros	265.000	1,95
11 – Outras despesas de capital	17.150	0,13

----- Destacam-se os capítulos 02 e 07 que representam a maior parte da despesa corrente e capital respectivamente. -----

----- Afigura-se também importante uma análise do Plano Plurianual de Investimentos para verificar quais os objectivos e programas que mais se destacam. -----

----- Assim, temos: -----

Descrição	Valor	% do valor
111 – Administração Geral	251.600	3,69
211 – Ensino não superior	86.700	1,27
232 – Acção social	37.000	0,54
241 – Habitação	5.300	0,08
243 – Saneamento	30.200	0,44
244 – Abastecimento de água	64.600	0,95
245 – Resíduos sólidos	45.000	0,66
246 - Prot. meio ambiente e cons. Natureza	330.700	4,85
251 – Cultura	63.500	0,93
252 – Desporto, recreio e lazer	2.035.800	29,83
320 – Industria e energia	26.100	0,38
330 – Transportes e comunicações	2.173.500	31,85
341 – Mercados e feiras	85.000	1,25
342 – Turismo	557.000	8,16
411 – Activos financeiros	97.000	1,42
412 – Passivos financeiros	265.000	3,88
420 – Transferências entre administrações	586.150	8,59
430 – Diversas não especificadas	85.100	1,25

-----Da análise do quadro conclui-se que os programas 252 e 330 são os que representam uma maior parcela de despesa contemplando obras como as Piscinas Municipais, Construção de Jardins e Zonas Verdes e Pavilhão Multiusos, e estradas Mata de Lobos/Almofala, Penha D'Água/Cruzamento da Freixeda e Caminho rural Reigada/Vermiosa, e Quintã de Pêro Martins / Vale de Afonsinho. -----

-----De forma geral e comparativamente ao orçamento de 2006 o aumento mais significativo verificado ao nível da despesa corrente refere-se ao aumento legal de vencimentos, aumento da taxa das contribuições obrigatórias para a Caixa Geral de Aposentações e despesas com aquisição de mercadorias para venda (água). -----

-----Proponho que seja aprovado o Orçamento 2007 e Plano Plurianual de Investimentos para 2007, com conseqüente submissão a aprovação em Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**Orçamento para o ano 2007 – Figueira Verde – Agricultura e Industrias Agro-Alimentares, E. M.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 89 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve:-----

-----A Figueira Verde - Agricultura e Indústrias Agro-Alimentares, E. M. apresenta-nos o Orçamento respeitante ao próximo ano económico 2007.-----

-----Em sequência e nos termos da alínea c), do artigo 16º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto (Lei das Empresas Municipais), **proponho que seja aprovado o Orçamento em anexo com as sugestões que hoje forem aqui formuladas e aprovadas.**-----

-----Mais proponho que o referido documento seja aprovado em minuta.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos dos membros presentes, com a abstenção do Sr. Vereador Henrique Silva.-----

-----**Orçamento para o ano 2007 – Figueira Cultura e Tempos Livres, E. M.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 90 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve:-----

-----Figueira Cultura e Tempos Livres, E. M. apresenta-nos o Orçamento respeitante ao próximo ano económico 2007.-----

-----Em sequência e nos termos da alínea c), do artigo 16º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto (Lei das Empresas Municipais), **proponho que seja aprovado o Orçamento em anexo com as sugestões que hoje forem aqui formuladas e aprovadas.**-----

-----Mais proponho que o referido documento seja aprovado em minuta.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos dos membros presentes, com a abstenção do Sr. Vereador Henrique Silva.-----

-----**Intervenção do público**-----

-----O Senhor Presidente deu a palavra ao público presente que acabara de entrar no Salão Nobre.-----

-----Manifestaram-se três moradores da Rua Dr. Miguel Crespo, por, na passada sexta-feira, com o mau tempo que se fez sentir, a rua e as garagens terem ficado inundadas de água, devido às sarjetas se entupirem com as folhas das árvores, e não darem escoamento à água que ali se acumula.-----

-----Referiram também, que se os esgotos estivessem ligados à ribeira que por ali passa, já não se verificaria a acumulação da água na rua.-----

-----O Sr. Presidente informou os munícipes de que tomara devida nota das preocupações transmitidas, as quais iam ser encaminhadas para os Serviços Técnicos da Autarquia tendo em vista a solução técnica da situação. -----

-----**Aprovação da Acta em minuta**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----**Encerramento**-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.